



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 56/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ - LAR DO VOVÔ ALBANO", OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS IDOSAS, REALIZADO EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - COLABORAÇÃO MUNICIPAL.

Dos Partícipes

A *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, com sede na Praça Barão do Rio Branco s/nº, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, **Renata Corrêa Gregoldo**, portadora do RG nº 20.406.441-7 e CPF nº 164.051.328-03, doravante denominada SECRETARIA e a "*Associação Assistencial Maria de Nazaré - Lar do Vovô Albano*", inscrita no CNPJ/MF 52.392.396/0002-44, com sede na Rua Luiz Carlos Vittorazzi nº 130, neste ato representada por seu Presidente **Victor Nelson Pinn**, RG nº 9513524-8 e CPF nº 046.600.418-40, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no **Processo Administrativo nº 2020.028869-1**, obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nos termos da **autorização** concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 48/2017, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

Cláusula Primeira - Do Objeto

1. O presente termo de rerratificação tem como objeto a alteração das obrigações da Prefeitura, conforme previsto em sua cláusula segunda e a alteração da classificação orçamentária, conforme previsto em sua cláusula quarta.

Cláusula Segunda - Das Obrigações da Prefeitura

1. Pelo presente termo de rerratificação, inclui-se 01 (um) idoso, altera-se o valor mensal a partir de 01/06/2021 a 31/10/2021, para R\$ 4.400,00 (quatro mil e



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

quatrocentos reais), passando o valor total do repasse para R\$ 50.000,00.

Cláusula Terceira – Da Classificação da Dotação Orçamentária

1. Pelo presente termo de rerratificação, o valor do repasse será de R\$ 50.000,00, em virtude do aditamento em R\$ 400,00 mensais a partir de 01/06/2021 a 31/10/2021, permanecendo o código de dotação orçamentária nº 02.10.42.08.244.10106.2.0022.3.3.50.39.00.01.500.0099 – Municipal.

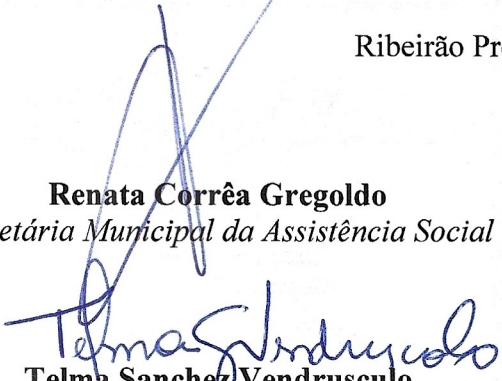
Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas

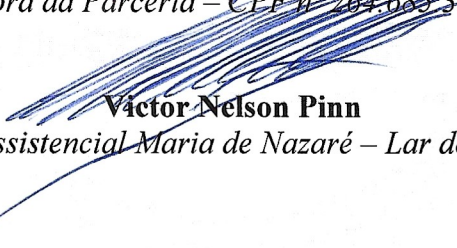
1. Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termo de Rerratificação anterior.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 14 de junho de 2021.

Renata Corrêa Gregoldo
Secretária Municipal da Assistência Social


Telma Sanchez Vendrusculo
Gestora da Parceria – CPF nº 264.685.348-36


Víctor Nelson Pinn
Associação Assistencial Maria de Nazaré – Lar do Vovô Albano


1. **Anna Paula Roque dos Santos**
Departamento de Administração Geral


2. **Simone Mondy Garbelini**
Departamento de Administração Geral



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Organização da Sociedade Civil Parceira: Associação Assistencial Maria de Nazaré – Lar do Vovô Albano.

Termo de Colaboração nº 56/2020 – Processo Administrativo nº 2020.028869-1.

Objeto: atendimento de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas idosas, realizado em acolhimento institucional na modalidade ABRIGO.

Valor repassado: R\$ 50.000,00

Exercício: 2020/2021.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 14 de junho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Victor Nelson Pinn

Cargo: Presidente.

CPF: 046.600.418-40.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Renata Corrêa Gregoldo.

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social.

CPF: 164.051.328-03.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Victor Nelson Pinn

Cargo: Presidente.

CPF: 046.600.418-40.

Assinatura: _____

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Administração

Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 0980/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0321/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
 Contratada: Control Risk Monitoramento EIRELI-ME.
 Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em sistema de alarme e monitoramento 24 horas para Unidades de Saúde.
 Prazo Original: 12 meses.
 Prazo Prorrogado: 12 meses.
 Preço Original: R\$ 10.727,40.
 Fiscalização: Passa a ser de responsabilidade da Sra. Alexandra Savio Soares.
 Suporte Financeiro: As despesas para o exercício de 2021, correrão por conta da nova dotação orçamentária nº 02.09.30.10.301.10102.2.0002.3.3.90.39.05.301.05.

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 59/2019 PROCESSO ADMINIST. Nº 2019.023315-6

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
 OSC Parceira: Instituto Limite.
 Objeto: Atendimento de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, realizado no CENTRO DIA, para o público de crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos, prioritariamente, com microcefalia e deficiências associadas e suas famílias.
 Prazo: Prorroga mais 03 meses - de 30/06/2021 a 30/09/2021.
 Valor Total: R\$ 180.000,00 (Federal R\$ 120.000,00 - Estadual R\$ 60.000,00).
 Recursos - Dotação Orçamentária: Código Estadual nº 02.10.42.08.244.10106.20023.02.500.24.335039. e Código Federal nº 02.10.42.08.244.10106.20023.05.500.08.335039.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 0409/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0248/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
 Contratada: CODERP - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto.
 Objeto: Serviços de telecomunicações para Secretaria Municipal da Administração.
 Preço Original: R\$ 47.043,84.
 Preço Atualizado: R\$ 52.956,66.
 Prazo Original: 12 (doze) meses.
 Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses.
 Fiscalização: Passa a ser de responsabilidade do Sr. André Luis da Silva.
 Suporte Financeiro: Correrão à conta da nova dotação orçamentária nº 02.06.10.04.122.10111.2.0002.3.3.90.40.01.110.0000 - Reduzida 137.

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 56/2020 PROCESSO ADMINIST. Nº 2020.028869-1

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
 OSC Parceira: Associação Assistencial Maria de Nazaré - Lar do Vovô Albano.
 Objeto: Atendimento de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas idosas, realizado em acolhimento institucional na modalidade ABRIGO.
 Prazo: Permanece de 12 meses - de 01/11/2020 a 30/10/2021.
 Valor Total: R\$ 50.000,00 (adita-se R\$ 400,00 mensais por

04 meses).
 Recursos - Dotação Orçamentária: Código Municipal nº 02.10.42.08.244.10106.20022.3.3.50.39.00.01.500.0099.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 0606/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
 Contratada: Kinte Serviços de Terceirizados EIRELI-EPP.
 Objeto: Serviços de copeiragem, portaria e recepção para escolas e sedes administrativas da Secretaria Municipal da Educação.
 Objeto: Para suspensão parcial *sine die* de 25% a partir de 01/03/2021.
 Prazo Original: 12 (doze) meses.
 Preço Original: R\$ 4.426.965,55.
 Suporte Financeiro: Correrão por conta da nova dotação orçamentária nº 02.07.35.12.361.10101.2.0002.3.3.90.39.05.220.0001 - Reduzida 213 e nº 02.07.35.12.365.10101.2.0002.3.3.90.39.05.220.0001 - Reduzida 256.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056-01/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
 Contratada: Luciano Naim Geradi-ME.
 Processo de Compras nº 0105/2021.
 Pregão Eletrônico nº 066/2021.
 Objeto: Registro de preços para aquisição de fósforo, para a Secretaria Municipal da Educação.

Item	Preço Unitário
01	R\$ 2,62

 Prazo: 12 (doze) meses.
 ANDRÉ LUIS DA SILVA
 Diretor do Departamento da Administração Geral
 UE 02.06.20

INEXIGIBILIDADE Processo de Compras nº 0171/2021 Inexigibilidade nº 006/2021 Processo Digital nº 100980/2021

Ratificada a Inexigibilidade, nos termos do Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para assistência técnica em refrigerador de vacina, para Secretaria Municipal da Saúde.

LOTE	ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
1	1	1,0000		900,0000	900,00
1	2	1,0000		2.600,0000	2.600,00
					R\$ 3.500,00

VALOR EMPRESA TOTAL REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.
 CNPJ nº: 002.388.045/0001-00Inscrição Estadual: Não Informado.
 RUA ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO, 269 / 271, 0.
 Bairro: ADELINO SIMIONI.
 CEP: 14071-240 - RIBEIRÃO PRETO - SP.
 Ribeirão Preto, 16 de junho de 2021
 PROF. DR. SANDRO SCARPELINI
 Secretário Municipal da Saúde

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0113/2021 Processo Administrativo nº 101265/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de copo plástico descartável, conforme Edital e seus anexos, para Secretaria Municipal da Saúde.
 Andre Luiz Machado Lino, Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA, ao licitante abaixo o objeto constante no bojo do certame licitatório, conforme especificado:

LOTE	ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
1	1	45.000,0000	FON PLAST	3,7900	170.550,00
2	2	15.000,0000	FON PLAST	3,7900	56.850,00